



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2021

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09/12/2021

INÍCIO DA REUNIÃO: 10,30 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 13,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. David Manuel Fialho Galego
VEREADORES: Sr. Sérgio José Perdigão Valente
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente: Sr. José Luís Nunes Marques Mónica

Responsável pela elaboração da ata: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Laranjinho Nunes

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.306.221,63 €

Operações Não Orçamentais: 74.057,41 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio José Perdigão Valente (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 22/2021, da reunião de 24/11/2021, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara deu informação relativamente ao ponto de situação epidemiológica, no âmbito da COVID-19, no concelho.

Informou que a população do concelho vacinada com a primeira dose 91,75%, com vacinação completa 77,82%, com dose de reforço para maiores de 80 anos 74,16%, com dose de reforço para maiores de 65 anos 65,06% e vacinação da gripe para maiores de 65 anos 72,58%.

Disse que a câmara continua a disponibilizar o transporte, através dos próprios recursos e do serviço de táxis, para os utentes se deslocarem ao Centro de Saúde para a vacinação.

Referiu que a equipa do Gabinete de Ação Social, continua a dar todo o apoio às famílias afetadas, através de contacto diário pelo Gabinete de Ação Social e do apoio na entrega de



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

refeições, de compras e de recolha de lixo, mantém-se todo o apoio que tem sido prestado no decorrer da pandemia.

Informou que houve a necessidade de colaborar novamente com o agrupamento de escolas na realização de testagens à covid-19.

Informou que quanto às iniciativas previstas para a época de Natal foram suspensas, mesmo com o plano de contingência, com controlo de entradas, com certificado de vacinação ou testagem e definido o percurso de visitas na rua do castelo e zona da torre de menagem, com 150 participantes, com oficinas e ateliers, ludoteca e casa do pai natal. No entanto houve um parecer negativo do delegado de saúde e que foi transversal aos concelhos próximos. Tendo-se definido, deste modo, manter algumas iniciativas entro daquilo que a legislação permite, tais como o concerto de Natal na Igreja Matriz dia 12 de dezembro pelas 18h com lugares marcados por marcação prévia, controlo de entrada e distanciamento adequado, mantém a iniciativa de visita da aldeia dos duendes na oficina das ruas floridas, assim como a possibilidade de visita dos presépios em exposição na biblioteca do centro lúdico e na enoteca com o devido controlo de entrada previsto no plano de contingência. Cumprindo-se e respeitando ao máximo a decisão da delegação regional de saúde e garantindo a devida segurança, manteve-se o acesso à pista de gelo, com o devido controlo limitado a 10 pessoas, sendo esta uma iniciativa no âmbito lúdico-desportivo à semelhança dos parques infantis e recreio escolar que se mantém acessíveis, onde as crianças brincam juntas, tal como nos campos de futebol em que as atividades não foram interditas.

Foram igualmente reforçadas as medidas de defesa e proteção dos trabalhadores, disponibilizada a hipótese de testagem dia 23, antes do fim-de-semana de natal e após o ano novo, para que se reúnam com a família tranquilamente, foi igualmente reforçada a distribuição de equipamento de proteção às entidades associativas e humanitárias estas últimas por via da tutela em que se mantem a distribuição de equipamento de proteção.

O Senhor Vereador Sérgio Valente, cumprimentou todos os presentes e começou a sua intervenção mencionando que seria pertinente continuar a enviar aos agentes de Proteção Civil o ponto de situação Covid-19 e informação do número diário de infetados no concelho à semelhança da parceria que vinha ser desenvolvida e deixou de se realizar, pois todos os agentes



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

que têm acento na Comissão Municipal recebiam essa informação e deixou de acontecer mais se solicita, se houver essa possibilidade, passar a ser disponibilizada essa informação por localidade. Dado que tem havido situações de alertas de 112 que se vem a verificar apenas no local que era um caso covid-19 registado no concelho.

O Senhor Presidente registou as considerações, esclarecendo que em relação à informação referida não é possível, de momento, especificar por localidade

O Senhor Vereador David Grave, cumprimentou todos os presentes e começou a sua intervenção por referir que, sobre os processos de urbanismo referidos na última reunião de câmara, em que lhe foi transmitido que dois desses, referentes à Quinta da Faia, ultrapassavam as áreas previstas no regulamento, o Senhor Vereador, tendo em conta que já houve processos aprovados com o mesmo problema conjugado com a intenção já demonstrada em alterar o regulamento em vigor, sugere que haja alguma jurisprudência na decisão e não obrigar os promotores do projeto a alterá-lo, uma vez que se prevê que as possíveis alterações ao regulamento já prevejam essas áreas.

O Senhor Presidente esclarecendo que embora não se possa comprometer com a aprovação das devidas alterações ao regulamento estão, no entanto, a ser ultimadas e dado o prazo alargado para alterações desta natureza que carecem de aprovação em Assembleia Municipal, tomou-se a decisão de dar resposta aos proprietários dos processos em questão, mas não se quer, de modo algum, que estejam a fazer alterações aos projetos quando depois se vem a aprovar tais alterações ao regulamento. No entanto tais alterações vêm suscitar uma inevitável paragem nos processos em questão devido ao prazo referido até que sejam aprovadas as alterações necessárias, sem prejuízo daquilo que será a decisão da Assembleia Municipal.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras, cumprimentou todos os presentes.

Interveio para referir que será em breve marcada uma reunião com os arquitetos para se chegar a um consenso na interpretação do regulamento e definir as alterações necessárias, pois a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

divergência que tem sido levantada tem a ver com a questão da área permitida na construção de anexos.

Prossegue, o Senhor Vereador David Grave, referindo-se a uma intervenção do Senhor Presidente da Câmara aquando da discussão sobre o IMI em Assembleia Municipal em que foi levantada a questão de existir uma discriminação negativa relativamente à redução de 25% para imóveis com elevada eficiência energética, tendo o Senhor Presidente sido confrontado com tal afirmação, esclareceu fundamentando que já antes se verificava uma discriminação nomeadamente nas ARU's já beneficiavam de um desconto, acrescenta o Senhor Vereador que deveria o Senhor Presidente ter esclarecido que tal benefício só se verifica caso haja recuperação do imóvel devoluto e que essa recuperação tem que obrigatoriamente atingir dois escalões de recuperação para beneficiar do desconto de 50% do IMI. Referiu ainda, o Senhor Vereador David Grave que o Senhor Presidente também alegou, na sessão da Assembleia Municipal que existia também uma discriminação em Montoito, mas recordou o Senhor Vereador que em Montoito também existe ARU, logo podem existir benefícios no IMI, embora reconheça que a ARU de Montoito em bastante pequena, deixando a maioria dos prédios devolutos fora dela.

Informou que tomou conhecimento pelos meios habituais de comunicação que a Câmara de Borba fez um grande investimento no alargamento de fibra ótica no concelho, desta forma sugere que era importante contactar a Câmara de Borba e perceber todo o processo que desbloqueou a possibilidade de tal investimento pois era pertinente termos essa evolução em pequenas localidades do nosso concelho.

Manifestando repúdio pela intensão de suspensão das atividades de Natal por parte do delegado de saúde, ainda para mais quando apenas foi feito de forma verbal, pois tal parecer verbal é emanado de forma arbitrária a partir de uma interpretação pessoal, mais acrescentou que à data do dia 27 de novembro aquando da decretação do estado de calamidade já as Câmaras fizeram investimentos no sentido de preparar a época festiva que se aproxima, não é estar a pôr as questões económicas à frente da prevenção e proteção da saúde pública, mas os municípios em



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

questões sociais e de proteção civil em época de pandemia contribuíram de forma substancial no processo de contenção e apoio à população mais vulnerável e a toda a população em geral e agora vê serem tomadas decisões de suspensão de atividades sem poderem negociar, com base nas diferentes realidades dos concelhos, os pareceres emitidos pelos delegados de saúde, pois verifica-se, em tempo de calamidade pública, eventos em maiores aglomerados populacionais como foi clássico de futebol do jogo da passada sexta-feira que decorreu num estádio de futebol com mais de 40 mil espetadores sem qualquer cumprimento do distanciamento social, assim como eventos natalícios conhecidos na Grande Lisboa com visitas diárias acima das centenas de visitantes. Concluiu, o Senhor Vereador, referindo que desta forma, não faz sentido em pequenos concelhos não se mantenham pequenos eventos lúdicos ao ar livre em que há um esforço acrescido da entidade promotora das atividades em fazer cumprir as regras do plano de contingência nacional em termos de segurança e prevenção em eventos, quando até já houve a experiência de eventos recentes em que a Câmara os realizou sem expor a população a riscos elevados e o parecer surge numa fase em que nem há casos positivos registados no concelho e há eventos semelhantes, que foram autorizados, em concelhos próximos e nada inviabiliza que a população, uma vez que neste concelho não foram permitidos eventos dessa natureza, se desloquem para visitar os que estão autorizados a decorrer. Este parecer do delegado de saúde do concelho não dá o crédito devido à Câmara na realização de eventos dentro das normas estabelecidas de contenção, prevenção e segurança.

O Senhor Vereador Sérgio Valente, Referiu que, relativamente à questão dos processos pendentes no urbanismo, a nível jurídico era importante apurar que não têm que ir a aprovação em Reunião de Câmara, de acordo com o art.º 4º e art.º 5º do DL 555 de 1999 e alterações posteriores, os processos de emissão de licenças de utilização, de obras de remodelação e construção nova com controlo prévio, competência que foi delegada no Senhor Presidente, no início do mandato e que na sua opinião tal se deveria averiguar, a nível jurídico, antes de qualquer alteração ao regulamento.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Informa a Senhora Vereadora Carla Figueiras, que a nível da Ação Social as atividades regulares estão a decorrer na normalidade, nomeadamente as situações de acompanhamento de idosos e de doentes, as parcerias com as entidades de segurança e humanitárias, assim como com as equipas multidisciplinares no âmbito da rede social, relativamente a iniciativas de distribuição de bens de necessidade básica em época natalícia esteve a decorrer a campanha de angariação “tempo para dar” promovida pela “DELTA” que desenvolveu iniciativas de angariação de dinheiro e que terá como fim comprar bens para as famílias carenciadas em parceria com o município que prepara os cabazes de natal com produtos adquiridos no comércio local, nomeadamente o Intermarchê que forneceu os produtos de higiene. Mais acrescenta a Senhora Vereadora como o almoço de natal foi cancelado optou-se pela iniciativa de dar aos idosos do concelho a possibilidade de escolher entre um cabaz de natal ou a entrega de um voucher que permite aos idosos adquirir refeições junto das entidades da restauração no concelho.

Mais referiu, a Senhora Vereadora, que estão a decorrer dentro da normalidade os processos de apoio à natalidade tendo dado entrada quatro processos de munícipes residentes, assim como as candidaturas para a bolsa de estudo em que foi, entretanto, nomeada a comissão de análise em assembleia municipal, mais acrescenta que já deram entrada seis candidaturas de jovens estudantes residentes no município.

Termina, a Senhora Vereadora, referindo que foi atribuído ao município de Redondo o prémio de Entidade Empregadora Inclusiva promovido pelo IFP tendo sido a segunda vez que o Município de Redondo recebe este prémio, tendo sido o primeiro em 2019 e agora este ano de 2021 a cerimónia decorre de dois em dois anos este ano decorreu no Porto recentemente, o premio está exposto na entrada para a sala de reuniões de câmara. Foi também atribuída uma placa relativa a essa distinção que será aplicada na entrada do edifício dos paços do concelho.

O Senhor Vereador Pedro Roma, cumprimentou todos os presentes.

Informa, que tem agendado para janeiro uma reunião com a Direção Regional de Educação no sentido de se abordar o assunto transferência de competências.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Pedro Roma informou que estão inscritos três funcionários de jardinagem para uma formação no Alandroal da iniciativa da Gesamb.

informou, que a Gesamb está a promover a iniciativa, missão cascas solidárias, no sentido de alertar a população para a necessidade de deixar de deitar restos de alimentos para o lixo indiferenciado, desta forma está a promover uma ação porta a porta realizada por um técnico que irá informar, sensibilizar e oferecer compostores domésticos à população que desejar aderir, os funcionários em formação ficarão eles também habilitados a esclarecer os munícipes que aderirem.

Informou que esta semana reuniu a Comissão intermunicipal da floresta contra incêndios no sentido de dar pareceres em projetos de urbanismo.

Refere, o Senhor Vereador Pedro Roma, que vai tentar até final do ano ainda agendar uma reunião com a Comissão Municipal de Educação.

Termina, o Senhor Vereador, manifestando um pedido de desculpas pessoal e em nome do município aos colegas vereadores por não ter em tempo útil endereçado o convite para a iniciativa de entrega do prémio Hernani Cidade, mais refere que houve muitas candidaturas de outros países de expressão de língua portuguesa, este ano o vencedor foi um cidadão Brasileiro, o autor Senhor Afrânio de Melo Júnior, que na impossibilidade de estar presente na entrega do prémio nos congratulou com um vídeo a agradecer a atribuição do prémio, fazendo referencia à vila do Redondo e à importância do prémio que recebeu, desta forma se irá proceder a um pedido de autorização para se publicar o vídeo. Congratula, o Senhor Vereador, o segundo prémio foi atribuído ao autor Senhor Pedro Manuel Beira Salvador e o terceiro prémio, também importante referir, foi atribuído a uma Senhora do concelho de Vila Viçosa a autora Beatriz Helena Villegas Canas Mendes. Mais agradece o Senhor Vereador a parceria, com a Freguesia de Redondo e com a Agência do BPI Caixa Banck de Redondo, na entrega dos prémios e na presença regular e interesse em participar na atribuição do prémio, termina por agradecer a presença da Fénix que sempre se disponibiliza e os momentos musicais que proporcionou, assim como aos “tombalobinhos” que animaram o evento.

ORDEM DE TRABALHOS



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2022-2026 e Orçamento Plurianual da Receita e da Despesa 2022-2026
6. Proposta de Organograma e Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2022

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 15/21, em que através do requerimento registado sob o nº 15125, o qual foi aprovado por despacho do Senhor Presidente em 11/10/2021, devendo ser submetida à ratificação da Câmara Municipal, é solicitada a licença especial de ruído, para o mês de dezembro.

Dia	Dia Semana	Quantidade n.º dias	Períodos
04/12/2021	Sábado	3	08:00 às 18:00
11/12/2021	Sábado		08:00 às 18:00
18/12/2021	Sábado		08:00 às 18:00
01/12/2021	Feriado	2	08:00 às 18:00
08/12/2021	Feriado		08:00 às 18:00
2 e 3 / 6 e 7 / 9 e 10 / 13 a 17 / 20 a 23 de dezembro2021	Segunda a Sexta	15	20:00 às 22:00 e das 22:00 às 08:00



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente, sujeito ao pagamento das taxas devidas.

Presente o processo nº 20/21, em que através do requerimento nº 318/21, requerendo a legalização de alterações introduzidas a uma habitação unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação prestada em 09/12/2021, deferir o pedido conforme parecer técnico.

Expediente

Presente documento com o registo nº 16046, de 06/12/2021, anúncio nº 106066/2021, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 16047, de 06/12/2021, anúncio nº 106067/2021, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento registado sob o número 16058, de 06/12/2021, solicitando que o lote nº 9 do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, reverta a favor do município pelo valor de aquisição.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a reversão, pelo valor de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), do lote nº 9 do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na conservatória do registo predial de Redondo sob o número 2936/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5236 da Freguesia de



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Redondo, ficando os custos financeiros, relacionados com a respetiva escritura de compra e venda, a cargo do requerente.

Presente o requerimento registado sob o número 16059, de 06/12/2021, solicitando licença especial de ruído para o evento “CHIBA NATALÍCIA”, a realizar no dia 17 e 18 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Vereadores Sérgio Valente e David Grave e os restantes votos a favor, autorizar a licença especial de ruído para o evento “Chiba Natalícia – O Reencontro”, a realizar das 22:00h do dia 17/12/2021 até às 04:00h do dia 18/12/2021 e das 22:00h do dia 18/12/2021 até às 04:00h do dia 19/12/2021, com a lotação máxima de 300 pessoas, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas e ainda, face à atual situação epidemiológica, deverão ser cumpridas as orientações determinadas pela Direção Geral de Saúde, para o evento em causa.

Declaração e Voto do Vereador Senhor Sérgio Valente:

A posição de abstenção prendesse essencialmente pela incoerência entre o parecer desfavorável dado pela autoridade de saúde pública ao evento do NATAL É AQUI, permitindo a realização de um evento, a realizar num local fechado, para uma lotação de 300 pessoas, sem que o mesmo esteja preparado para este tipo de eventos.

Declaração e Voto do Senhor Vereador David Grave:

O Senhor Vereador David Grave justifica a sua abstenção porque sempre defendeu que é possível e necessário que a vida decorra com normalidade, ainda que com algumas restrições e cuidados acrescidos, e por isso não votou contra. No entanto, não pode votar a favor porque não consegue entender por que se cancelou as atividades de natal, com base num parecer, que nem foi por escrito, quando todas as condições de segurança e



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

proteção sanitária estão garantidas pelos serviços e trabalhadores do município, e se autoriza uma festa onde dificilmente se garante o distanciamento e as condições de segurança, num espaço adaptado e com parecer favorável para 300 pessoas, são dois pesos e duas medidas.

Há ainda outro fator que é a concorrência desleal para com os bares do concelho que estão sujeitos a um conjunto de restrições.

Resumindo, o Senhor Vereador não aceita que não se tenham realizado as atividades de natal dirigidas às nossas crianças, onde estavam reunidas todas as condições de segurança e proteção sanitária, e em que o investimento foi elevado, e se realize uma festa num recinto adaptado para 300 pessoas onde vai ser difícil, pelo tipo de evento, garantir o distanciamento e o cumprimento das regras.

Subsídios

Presente o requerimento registado sob o nº 16110, em 06/12/2021, em nome da Associação de Atletismo, informado que pretende realizar os Campeonatos Regionais de Corta-Mato, conjuntamente com uma das provas do XXII Critério de Corta-Mato Paulo Guerra, solicitado apoio na aquisição de prémios (Taças e Medalhas), cujo custo estimado é de cerca de 190,00€, (cento e noventa euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, deferir o apoio solicitado.

Presente o requerimento registado sob o nº 15941, em 03/12/2021, em que é solicitado a atribuição de 600 litros de gasóleo para abastecimento das viaturas do clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, deferir o pedido solicitado.

Presente o requerimento registado sob o nº 14994, em 04/11/2021, em que é solicitado apoio nas remodelações necessárias para circular uma cadeira de rodas na habitação do requerente.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base na informação técnica, deferir o pedido.

Propôs o Senhor Presidente que seja atribuído aos Reformados e pensionistas, residentes no Concelho de Redondo, um cabaz com alguns dos nossos produtos regionais, os produtos são adquiridos aos produtores locais, ou um Vale Restauração para utilizar nos Restaurantes aderentes do concelho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente que seja atribuído aos Funcionários da Câmara Municipal de Redondo, um cabaz ou um Vale Restauração para utilizar nos Restaurantes aderentes do concelho, por funcionário, o cabaz contém alguns dos nossos produtos regionais, os produtos são adquiridos aos produtores locais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2022-2026 e Orçamento Municipal para 2022-2026

O Senhor Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão as Demonstrações Orçamentais Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Previsional (Orçamento da Receita e da Despesa), Plano Plurianual (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais).

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade em minuta, aprovar as Demonstrações Orçamentais Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Previsional (Orçamento da Receita e da Despesa), Plano Plurianual (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais), e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave:

A CDU em reunião de câmara, à semelhança do que aconteceu no primeiro ano do mandato anterior, irá votar a favor do orçamento municipal, por nele ver incluído um conjunto de propostas da CDU, nomeadamente:

- Criação de um programa de apoio às IPSS;
- Criação de um banco de equipamentos de saúde (cadeiras de rodas, camas articuladas, canadianas, etc.);
- Elaboração do projeto de requalificação da rede viária do Bairro António Festas;
- Reabilitação de caminhos e acessos em Santa Susana;
- Opção Gestionária;
- Aquisição de uma nova viatura para biblioteca Itinerante.

Outras medidas que constam na proposta do orçamento apresentada, constavam também no programa eleitoral da CDU para o concelho, como por exemplo:

- Festa da Juventude;
- Prémios de mérito artístico e cultural integrado na Gala Municipal de Valorização Redondense;
- Criação de um evento ligado à Agricultura;
- Criação de um regulamento específico de apoio ao Associativismo, como há muito é reivindicado pela CDU;
- Hortas comunitárias/biológicas.

A CDU considere que a concretização destas propostas seria uma mais valia para o concelho, resolvendo problemas concretos das populações. Algumas destas propostas não carecem, pelo menos nesta fase de elaboração do projeto, de grande investimento, o maior investimento ficaria para os anos seguintes. No entanto, a CDU considera que sendo este o primeiro orçamento da Uma Nova Atitude – PSD/CDS, só no final do ano de 2022 se vai verificar se os compromissos, agora assumidos com a CDU, se vão efetivamente concretizar, e caso esses compromissos não se concretizem, daqui por um ano a CDU terá um posição totalmente diferente.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Houve mudanças que resultaram das eleições e o quadro político agora é muito diferente, vamos agora ver, se com o primeiro orçamento do PSD/CDS, ainda que com os contributos das outras forças políticas, se vai, de facto, assistir à mudança que muitos desejaram, havendo muito gente à espera para ver o que realmente valem. O mesmo voto de confiança que agora é dado pela CDU, também o foi dado no primeiro orçamento do anterior mandato, e ao fim de um ano essa confiança foi defraudada, ainda que nos últimos orçamentos se tenham cumprido os compromissos assumidos. Esperamos que não venha a acontecer o mesmo e que daqui por um ano não estejamos a fazer um balanço negativo da execução do orçamento de 2022.

Proposta de Organograma e Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2022

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão o Mapa de Pessoal para o ano de 2022.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o Ano de 2022; Mais deliberaram submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 13,30 horas.